



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7.2024-0006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240404/0002-84

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO concluíram que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7.2024-0006, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas as famílias atingidas, cujo o objetivo é a ajuda humanitária para promover resposta de desastre ocorrido nos últimos meses no Município de Ipixuna do Pará

PROponente: S S DA COSTA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 664.650,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 18 de abril de 2024

assinado eletronicamente
MAELLEN DE SOUZA DUARTE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 826-921-02
PÁGINA: 2 DE 2

